



SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RUA DA LAPA, 120 SALAS 603/605 - LAPA.
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20021-180

E-MAIL: ADM@SINFAERJ.ORG.BR - WEB: WWW.SINFAERJ.ORG.BR

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM OS FARMACÊUTICOS DA ATENÇÃO
BÁSICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020, na sede do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro localizado a rua da Lapa nº120, Bairro Lapa ocorreu a Assembleia Geral dos Farmacêuticos vinculados às organizações sociais que prestam serviços à prefeitura do município do Rio de Janeiro com primeira chamada as 17hs e segunda chamada as 17:30 com os trabalhadores presentes, conforme edital de Assembleia publicado conforme preconiza o estatuto da entidade. A assembleia inicia com a atualização das informações dos trabalhadores do Município vinculados às organizações sociais: Profissionais das áreas programáticas 5.1 e 5.2 já assinaram o contrato de trabalho com a empresa pública RIO SAÚDE com salários de 3.610,16 para 200 horas mensais retroativos a 30 de dezembro de 2019 para o período de 12 meses. Logo após os repasses, iniciou o informe da audiência realizada no dia 28 de janeiro no Tribunal do Trabalho que contou com a presença do Vice Presidente Leonardo Légora: Organização Social IPECEP: ausente, porém existe um valor controverso com a prefeitura. A O.S se comprometeu em apresentar o relatório de prestação de contas nos autos do processo. Por determinação do TRT, as prioridades serão das gestantes e INSS a ser quitado em até 72 horas; FIOTTEC: prefeitura sinalizou que há perspectiva de renovação de contrato; CEP28- A SMS declarou que irá fazer renovação excepcional, em caráter emergencial, devido não ter havido nenhuma O.S classificada. Tanto o advogado da CEP 28 quanto o procurador da SMS afirmaram que o contrato continuaria o mesmo, e que não ocorrerão demissões; VIVA RIO- não há valor controverso. O provisionamento existe, e a prefeitura se comprometeu a fazer o repasse até o dia 7 de fevereiro, quando serão quitados dentro do prazo bancário os salários. O restante do valor ficará sob guarda da O.S. para quitação das rescisões. Em caso de comprovação do repasse da prefeitura para a VIVA RIO, foi consensuado que os trabalhadores serão orientados pelos sindicatos a assinar os avisos com data retroativa a 21/01/2020, caso o valor esteja assegurado até a audiência do dia 10 de

janeiro. A VIVA RIO se pronunciou e assegurou que não houve qualquer orientação nas redes oficiais para que os profissionais fossem obrigados a assinar o aviso prévio e que o trabalhador tem o direito de escolha entre os sete dias no fim do período ou duas horas diárias; SPDM-Desconto na greve: O MP recomendou que não sejam realizados os descontos salariais, pois o dissídio não foi julgado como abusivo; RIO SAÚDE- A empresa pública deve apresentar o prognóstico acerca da contratação dos trabalhadores que estão trabalhando sem vínculo. Em caso de não apresentar, será instaurado inquérito no Ministério Público; GNOSIS: Tem término de contrato previsto para 31/01 e sinalizou que está com o provisionamento em dia e que não terá dificuldade nas rescisões; IABAS- valor confessado pela prefeitura não foi repassado. O pagamento só ocorreu aos profissionais que recebiam salários mais altos. Os trabalhadores que recebiam os salários mais baixos só foram pagos até a letra J. Uma nova audiência deste dissídio foi agendada para o dia 10 de fevereiro de 2020. Diante do exposto a plenária decidiu que: A) mudança do formato de greve com formato de 70% presencial, 30 % não trabalhando. Em locais com serviço interno/ externo para a atenção básica sem a alimentação do inventário semanal de estoque do sistema de gestão e as UPAS o funcionamento será de 70% para atendimento externo de 8 às 17hs. B) Os modelos de greve aos profissionais que estão cumprindo aviso prévio com 2 horas a menos devem calcular os 30% da greve sobre as 6 horas diárias; C) O modelo de greve aos profissionais que optaram por cumprir o aviso prévio 7 dias a menos de trabalho, o cálculo da greve será sobre 8 horas de trabalho. D) Os demais serviços de saúde convocados permanecem no estado de greve com normalidade de escalas de trabalho; E) Indicativo de nova Assembleia para 10 de fevereiro de 2020 após audiência do TRT; Não havendo mais nada a tratar, a presente ata lida e aprovada por unanimidade sendo secretariada pela farmacêutica Catarine Bezerra Cavalcanti e por Leonardo Légora de Abreu, vice-presidente, encerrando- se a reunião às 19:10.



Catarine Bezerra Cavalcanti

Secretária da Assembleia.



Leonardo Légora de Abreu.

Presidente em exercício SINFAERJ.